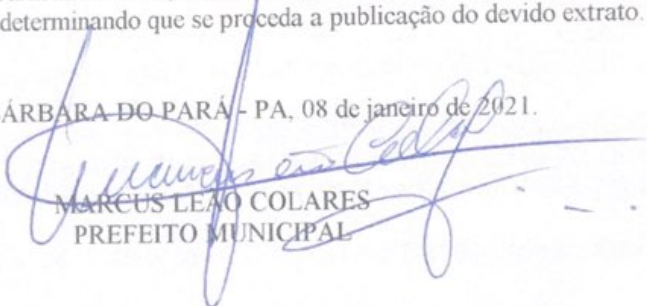




TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8 666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa M. C. DOS SANTOS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SANTA BÁRBARA DO PARÁ - PA, 08 de janeiro de 2021.


MARCUS LEÃO COLARES
PREFEITO MUNICIPAL